



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

### PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, em Porto Velho, concedido pelo Parecer CEE/RO/CEB n.º 047/14 e pela Resolução CEE/RO/CEB n.º 147/14, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.		
Interessada: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		Município: Porto Velho/RO
Relatora: Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais		
Processo SEI n.º 0029.019444/2025-67	Parecer CEB/CEE/RO n.º 024/26	Aprovado: 09.03.2026

### HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 8944/2025/SEDUC-NURED, protocolado neste Conselho em 15/04/2025, foi encaminhado Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, da jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Porto Velho, referente aos anos letivos de 2021 a 2024. O referido Ofício deu origem ao Processo SEI n.º 0029.019444/2025-67.

A EEEF Branca de Neve é uma instituição de ensino mantida pelo Governo do Estado de Rondônia representado pela Secretaria de Estado da Educação e pertence à rede pública estadual de ensino, com atuação no município de Porto Velho, capital do Estado.

Sua criação deu-se em 1972, por meio de Decreto do Governo do Ex-Território Federal de Rondônia, com o objetivo de ampliar o atendimento escolar às crianças da faixa etária de quatro a seis anos, com o então Ensino Pré-Escolar, atendimento que manteve até o final do ano letivo de 2001, quando foi totalmente desativada esta oferta.

A implantação do Ensino Fundamental, anos iniciais, regular, ocorreu a partir do ano letivo de 2002, de forma gradativa, para atender à clientela escolar da faixa etária de sete a dez anos.

Os últimos Atos de regularização da Escola, junto a este Conselho, foram o Parecer CEE/RO/CEB n.º 047/14 e Resolução CEE/RO/CEB n.º 147/14, publicada em 14/10/2014, que concederam-lhe Reconhecimento com oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

## ANÁLISE DO MÉRITO

Com base nos documentos apensados aos autos e no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, segue a análise:

O quadro do corpo técnico e administrativo está composto por: uma diretora licenciada em Pedagogia e com Especialização em Educação Especial, Psicopedagogia e Gestão Escolar; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia e com Especialização em Psicopedagogia no processo de ensino-aprendizagem; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia e com Especialização em Pedagogia Gestora: Administração, Orientação e Supervisão Escolar; duas coordenadoras pedagógicas licenciadas em Pedagogia, uma Mestre em Educação e uma com Especialização em Gestão Escolar; uma secretária escolar, com Ensino Médio; quatro agentes de alimentação; dois agentes de portaria; cinco agentes de limpeza; duas auxiliares de secretaria; sete cuidadores; um intérprete de libras; três amigos voluntários; um inspetor de pátio; uma professora licenciada em Geografia, atuando na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e uma professora licenciada em Pedagogia, no laboratório de informática.

O quadro do corpo docente está composto por dezoito professoras licenciadas em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, sendo: uma professora com Especialização em Gestão escolar e Psicopedagogia; uma professora com Especialização em Neurociência; duas professoras com Especialização em Psicopedagogia; uma professora com Especialização em Gestão Escolar; uma professora com Especialização em Organização Escolar; uma professora pós-graduada em Pedagogia Empresarial; uma professora com Especialização em Atendimento Educacional Especializado; uma professora com Especialização em Gestão e Planejamento Escolar; uma professora com Especialização em Libras e Educação de Surdos; uma professora com Especialização em Gestão Escolar e em Educação Especial; duas professoras habilitadas em Magistério; uma professora licenciada em História, com Especialização em Gestão Escolar e uma professora de Educação Física, com Especialização em Psicopedagogia.

Desde a sua implantação, a Escola tem sido referência no atendimento escolar que vem oferecendo pela qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade. Atualmente, é ofertado atendimento às crianças que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, sendo atendidos pela própria professora de sala de aula, sanando pontos nevrálgicos na aprendizagem. A Escola possui um bom acervo de jogos e recursos didáticos disponíveis ao corpo docente para desenvolverem atividades lúdicas com o educando. O atendimento às crianças com necessidades especiais dispõe, inclusive, de uma sala específica para a complementação das atividades escolares para os alunos supramencionados.

Em 2021, a EEEF Branca de Neve matriculou 471 alunos; desses, 430 foram aprovados; 3 reprovados; 0 desistente e 36 transferidos. Em 2022, foram matriculados 468 alunos; 418 foram aprovados; 1 reprovado; 0 desistente e 39 transferidos. Em 2023, 465 alunos foram matriculados; 412 aprovados; 0 reprovado; 0 desistente e 44 transferidos. Em 2024, foram matriculados 451 alunos; 383 aprovados; 3 reprovados; 0 desistente e 65 transferidos.

O Projeto Político Pedagógico vai além de ser uma exigência legal estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo um conjunto de aspirações, objetivos e meios que a escola possui para concretizar tudo o que almeja nos aspectos administrativo, financeiro e pedagógico. Registra-se que o Projeto Político Pedagógico está em consonância com o Regimento Escolar.

A EEEF Branca de Neve realizou avaliação institucional por meio de preenchimento de questionário. Durante a avaliação, foram distribuídos 350 questionários para pais e/ou responsáveis, dos quais 252 retornaram respondidos, incluindo dos membros do Conselho Escolar. Participaram também professores e funcionários, incluindo os gestores. A devolutiva

totalizou 292 avaliações efetivadas.

Registra-se que a Escola não dispõe de espaço para laboratório de ciências da natureza e biblioteca, os quais devem ser providenciados pela mantenedora.

Em busca de uma aprendizagem mais significativa e mudanças no interesse dos alunos, a Escola desenvolveu no quadriênio os seguintes Projetos de cunho pedagógico e de integração entre a escola, a família e a comunidade: Aluno Destaque - busca indicar os alunos que se destacaram na aprendizagem a cada bimestre, recebendo o título de Aluno Destaque; Aluno por excelência (1º ao 5º ano) - busca incentivar os alunos a alcançar melhores desempenhos nas atividades e avaliações da aprendizagem; Aluno Superando Dificuldades (1º ao 5º ano) - busca estimular os alunos com dificuldades a serem reconhecidos por superar os obstáculos; Semana do Meio Ambiente (1º ao 5º ano) - visa conscientizar o aluno quanto à preservação do meio ambiente e a importância do mesmo para a preservação da espécie humana, fauna e flora do nosso planeta; Projeto Escola Leitora: quem lê conta história (1º ao 5º ano) - busca favorecer a leitura em contextos diferentes, de várias formas, dentro e fora da escola, onde os alunos poderão realizar leitura de diferentes gêneros textuais; Projeto Leitura: Quem forma leitores, cria-se cidadãos (1º ao 5º ano) - busca contribuir para ampliar o conhecimento e despertar nos alunos o prazer de ler, e dessa forma desenvolver habilidades e competências para tornarem-se leitores autônomos e independentes; Semana do Trânsito (1º ao 5º ano) - visa proporcionar um momento de reflexão quanto aos mais diversos tipos de comportamentos inadequados no trânsito, cometidos por pedestres, ciclistas e motoristas buscando, a partir deste ponto, transmitir valores, posturas e atitudes para um trânsito saudável para todos; Projeto Excelência Empreendedorismo (3º ano) - busca identificar os conhecimentos matemáticos como meio para conhecer a moeda brasileira, resolvendo situações cotidianas para compreender estratégias e resultados, desenvolvendo formas de raciocínio e processos como dedução, indução, intuição e utilizando conceitos e procedimentos; Olimpíada do Conhecimento (3º, 4º e 5º ano) - busca interagir com os outros alunos, compreendendo a importância de estudar, aprender a elaborar questões e organizar suas respostas, realizando o momento de competição com perguntas e respostas dos componentes curriculares Matemática e Língua Portuguesa; Loto fácil (1º ao 5º ano) - busca interagir, entre os alunos, os cálculos matemáticos em forma de competição, aprendendo a organizar o raciocínio assim como as respostas; Simulado (2º ao 5º ano) - visa proporcionar momentos de incentivo à leitura, escrita, raciocínio lógico, a busca e contextualização com avaliação externa, SAEB.

No que se refere à formação continuada dos docentes, a Escola informa que as formações não se limitam à transmissão de conhecimentos e/ou metodologias, mas desenvolvem o espírito de inquietação, apontando caminhos para a atuação do educador no diálogo constante entre o sujeito e o conhecimento na busca de transformações. Desse modo, articulado pela Coordenação Pedagógica e em alinhamento com a Direção, o processo de formação dos professores acontece a partir de eixos temáticos que são definidos e apontados pelos envolvidos no processo pedagógico, assim como pelas demandas que emergem do grupo de professores, do contexto contemporâneo e das orientações oriundas da Secretaria de Educação. Os professores, implicados com sua formação, articulando suas práticas com as teorias e também teorizando suas práticas, problematizam, analisam, criticam e compreendem os processos pedagógicos, produzindo significados e saberes que direcionam para a transformação de seus fazeres pedagógicos, por isso houve a necessidade de aprofundamento e discussão das questões educacionais, em interface com a proposta curricular, considerando as múltiplas experiências do tempo presente.

Durante o período do quadriênio a EEEF Branca de Neve trabalhou, ainda, os seguintes temas: Educação inclusiva; Como utilizar metodologias ativas de aprendizagem; Avaliação qualitativa x avaliação quantitativa; Formas de avaliação do desenvolvimento e do desempenho estudantil; Como ter uma melhor disciplina em sala de aula; Gerenciamento de turmas; A diversidade de recursos didáticos para a prática docente; O ensino de Ciências através de experiências concretas; Discussão, conhecimento e entendimento da aplicação da BNCC na

prática; Tecnologia no ensino; Metodologias ativas de ensino; Formas de avaliação do desenvolvimento e do desempenho estudantil; Como ter uma melhor disciplina em sala de aula; Desenvolvimento de competências socioemocionais; Gerenciamento de turmas; A diversidade dos recursos didáticos para a prática docente; e A educação climática que se apresenta em caráter de urgência.

A organização curricular está alinhada às propostas da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, definindo os conhecimentos essenciais que os estudantes têm direito a aprender e apresenta as 10 competências gerais que devem ser desenvolvidas e norteadas na aprendizagem em todas as áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares. O documento curricular da EEEF Branca de Neve está em consonância com a legislação de ensino vigente e apresenta um currículo que favorece o protagonismo dos estudantes e o sucesso no processo de ensino e aprendizagem.

Na Escola, o currículo compreende a soma de todas as experiências vivenciadas pelos alunos dentro ou fora da instituição de ensino, desde que sob a sua orientação, sendo a ação pedagógica norteada por princípios éticos, políticos e estéticos contemplando valores como: autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum; direitos e deveres da cidadania; exercício da criticidade e respeito à ordem democrática; sensibilidade; criatividade e diversidade de manifestações artísticas e culturais.

O Regimento Escolar está adequado aos preceitos legais, bem como voltado para a real condição da comunidade escolar e foi aprovado por meio da Portaria n.º 3101/2021-SEDUC, publicada em 09/06/2021. Nele consta toda a estrutura funcional e organizacional, bem como os indicadores da escola como um todo: princípios, fins e objetivos, serviços de apoio administrativo, serviços técnico pedagógico, orientação educacional e docência, direitos e deveres, avaliação, recuperação, enfim toda a função exercida pelo estabelecimento escolar está explicitada no Regimento Escolar.

Registra-se que, durante o período do quadriênio, a Escola não sofreu alterações como reformas ou ampliação na estrutura física, apenas pintura e pequenos reparos que fizeram parte da manutenção da mesma.

A Escola apresentou os resultados das avaliações externas do SAEB que evidenciam a qualidade do ensino ofertado, conforme segue: 2007, com 5.1; 2009, com 5.5; 2011, com 5.5; 2013, com 5.9; 2015, com 6.1; 2017, com 7.4; 2019, com 6.5; 2021, com 6.7 e 2023, com 7,2.

Quanto à avaliação SAERO – 5º ano, foram alcançados os seguintes resultados: 2012, em Língua Portuguesa: 192,0 e em Matemática: 206,9; 2013, em Língua Portuguesa: 208,5 e em Matemática: 216,6; 2015, em Língua Portuguesa: 211,1 e em Matemática: 223,1; 2022, em Língua Portuguesa: 234 e em Matemática: 226; e 2023, em Língua Portuguesa: 241 e em Matemática: 255.

A avaliação SAERO – 2º ano apresentou os seguintes resultados: 2022, em Língua Portuguesa: 632 e em Matemática: 507; 2023, em Língua Portuguesa: 653 e em Matemática: 558. As avaliações do SAERO também foram aplicadas ao 3º ano e foram obtidos os seguintes resultados: Língua Portuguesa: 696 e Matemática: 579.

## CONCLUSÃO

Após todo o exposto, ficou evidenciado que Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve atendeu, em sua maioria, o estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e pôde-se constatar que a mesma continua contando com estrutura física, administrativa e pedagógica adequada. No tocante ao quadro docente, os profissionais estão devidamente habilitados. Entretanto, cumpre salientar a falta de espaço específico para o funcionamento da biblioteca e do laboratório de ciências da natureza.

Dessa forma, considerando a organização da escola, os excelentes resultados alcança dos e considerando, ainda, que a escola mantém elevado padrão de qualidade desde a época do Reconhecimento, entende-se que o Reconhecimento deve ser mantido.

## VOTO

Mediante o acima exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, em Porto Velho, concedido pelo Parecer CEE/RO/CEB n.º 047/14 e pela Resolução CEE/RO/CEB n.º 147/14, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

2. Determine à entidade mantenedora da EEEF Branca de Neve, em Porto Velho, que comprove a este Conselho, no prazo 60 (sessenta) dias, as seguintes providências:

2.1 espaço físico para o funcionamento da biblioteca e do laboratório de ciências da natureza;

2.2 cumprimento dos termos da Lei n.º 13.722/2018, "Lei Lucas", referente à capacitação, em noções básicas de primeiros socorros, de professores e funcionários da escola.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer da Relatora.

Sala das Sessões, Porto Velho, 9 de março de 2026.

Conselheira Francelena Santos Arruda  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

## CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza

Andreza Justina Dias

Antônia Rodrigues Borges da Silva

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Camila Fernanda Carvalho Caetano

Metilde Alves Pena

Severino Bertino Neto



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 06/05/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 06/05/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 06/05/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 07/05/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 07/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71538019** e o código CRC **019CCE84**.